



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 261/2.014

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 170/2.014 - para “ADOÇÃO DO
NOME DO SENHOR ANDERSON PONTES PARA DENOMINAR O CENTRO DE
CONVENÇÕES E EVENTOS EM BIRIGUI” – (prédio localizado na Avenida Youssef
Ismail Mansour entre a Rua Waldemar Lote e Avenida Cidade Jardim no bairro Jardim Alto
do Silveiras).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 170/2.014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, para
“ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANDERSON PONTES PARA DENOMINAR O
CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de
matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,
convalidando, portanto, a iniciativa.

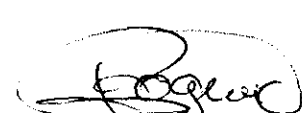
Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
170/2.014, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 29 de setembro de 2.014.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


ADAUTO QUIRINO SILVA,
PRESIDENTE.


ROGÉRIO GUILHEN,
MEMBRO.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.